

REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ARSAE-MG Nº 22/2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 22/2018, comunica:

1. OBJETO:

Regulamentar o Fator de Incentivo para Redução e Controle de Perdas da Copasa.

2. DOCUMENTOS RELATIVOS A PROPOSTA EM DEBATE:

A Nota Técnica que apresenta o objeto e a minuta de resolução que o estabelece estão disponíveis no sítio da ARSAE-MG (www.arsae.mg.gov.br), no caminho: “Consultas e Audiências” > “Audiências Públicas” > “Audiência Pública nº 22/2018”.

3. PÚBLICO CONVOCADO:

Usuários, prestadores de serviços, representantes dos titulares dos serviços, órgãos de defesa do consumidor e demais interessados.

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Intercâmbio documental via e-mail: envio de contribuições ao endereço eletrônico audienciapublica22@arsae.mg.gov.br, no período de 27/11 a 12/12/2018. Somente serão apreciadas as contribuições devidamente justificadas e identificadas (nome completo ou instituição); e/ou

4.2. Manifestação oral na sessão presencial:

Dia: 04/12/18 (terça-feira)

Horário: 14h

Local: Auditório do 6º andar do Crea-MG

Avenida Álvares Cabral, 1.600, Santo Agostinho. Belo Horizonte-MG

A sessão presencial será encerrada após a conclusão das manifestações orais dos inscritos. Visando a ampla participação dos interessados, a depender da quantidade de inscrições, a Arsaie-MG poderá responder a todas as contribuições orais somente por escrito, no prazo previsto abaixo.

5. RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA:

A Arsaie-MG divulgará, em até 15 (quinze) dias após a finalização do processo da Audiência Pública, as contribuições recebidas, bem como as respostas fundamentadas para o acatamento ou recusa das contribuições, nos termos do art. 74 da Resolução Arsaie-MG nº 39/2013.

Os interessados em receber cópia da gravação da Audiência poderão solicitá-la, mediante pagamento dos respectivos custos de reprodução.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor-Geral da ARSAE-MG